

BABILÔNIA HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº. 26.680.187/0001-05
NIRE nº. 35.300.498.755

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: realizada em 31 de agosto de 2020, às 10 (dez) horas, na sede social da **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima fechada, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, 86, 8º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-080 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estar presente a Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: a Acionista indicou para presidir a mesa o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Davi Carvalho Mota, e, como secretário, o Diretor sem designação específica, Sr. Ruy de Sousa Pereira Lima, nos termos dos artigos 9º do Estatuto Social da Companhia e 128 da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA: deliberar pela rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de julho de 2020, registrada sob o nº 344.618/20-1 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em sessão de 26 de agosto de 2020, que deliberou sobre (a) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (b) a destinação dos lucros e resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES: após a leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente colocados à disposição da Acionista, esta, representando a totalidade do capital social, por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva e/ou ressalva, decidiu:

- (i.) retificar o item (ii.) das deliberações constantes da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de julho de 2020, registrada sob o nº 344.618/20-1 perante a JUCESP em sessão de 26 de agosto de 2020, no tocante à deliberação sobre a destinação dos lucros e resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o qual deveria ter constado com a seguinte redação na referida ata:

“(ii.) aprovar, nos termos dos artigos 19 e 20, “a”, “b” e “c” do Estatuto Social da Companhia e artigos 132, II, e 189 e seguintes da Lei das S.A., observado o quórum da deliberação imposto pelo artigo 129 da Lei das S.A., a destinação dos lucros e resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda e Tributos, se dará da seguinte forma com base no lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 23.258.932,61 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos): (a) reserva

legal de R\$ 1.057.578,52 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) retenção de lucros de R\$ 15.070.493,92 (quinze milhões, setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e respeitado o limite imposto pelo artigo 198 da Lei das S.A.; e (c) distribuição de dividendos de R\$ 5.023.497,97 (cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), respeitados os limites impostos pelo artigo 202 da Lei das S.A. e a finalidade da Companhia.”

- (ii.) ratificar os demais termos constantes da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de julho de 2020, registrada sob o nº 344.618/20-1 perante a JUCESP em sessão de 26 de agosto de 2020.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio.

ASSINATURAS: Mesa: Davi Carvalho Mota – Presidente da Mesa; Ruy de Sousa Pereira Lima – Secretário; Acionista: **ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.**

A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.

São Paulo, Estado de São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Mesa:

Davi Carvalho Mota
Presidente

Ruy de Sousa Pereira Lima
Secretário

Acionista:

ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Davi Carvalho Mota
Cargo: Diretor

Por: Ruy de Sousa Pereira Lima
Cargo: Diretor